



PORTARIA Nº 6293

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 723, de 01/09/2015, que aprova o novo organograma da EPAMIG;

RESOLVE:

1. Dispensar **EMIDIO BATISTA DE MORAIS**, de exercer o cargo em comissão de Gerente III da Fazenda Experimental de Gorutuba – FEGR, para o qual foi designado pela Portaria Nº 4745, de 09/09/2009.

2. Designar **EMIDIO BATISTA DE MORAIS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III do Campo Experimental de Gorutuba – CEGR.

Revogada a Portaria Nº 4745, de 09/09/2009, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente